



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

D E C R E T O N ° . 2 . 2 6 1 / 2 0 1 2 .

"Exonera a Pedido os Secretários Municipais e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o pedido de exoneração dos Secretários para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2012;

Considerando a previsão legal do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Exonerados a pedido, por motivo de atividade política os Servidores abaixo mencionados:

I - Sr. **Aldo Farina**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, símbolo ADS;

II - Sr^a. **Luzia Angela de Oliveira Dias**, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, símbolo ADS;

III - Sr^a. **Diuqueblea Inês da Silva Ismail**, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Saúde, símbolo ADS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir 05 de abril de 2012.

Gabinete da Prefeita do Município de Itaquirai MS, 03 de abril de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita do Município